



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 658/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº046/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº046/2009 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços reprográficos, impressão digital e faixa recorte, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 31 maio 120 09
DE N.º 8593
UPUARANA, 09 junho 20 09
Ellen Paula Neres Texo.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO